



PORTARIA Nº. 17.606 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 16.763 de 03 de janeiro de 2023, a qual interrompeu o período de férias, a partir do dia 04 de janeiro de 2023, da Servidora Pública Municipal **RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias remanescentes, a partir do dia 21 de dezembro de 2023, a Servidora Pública Municipal RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO. A referida Servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal